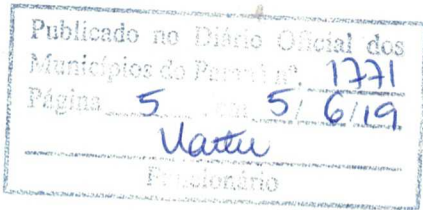




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1802/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **PAULO SERGIO OLIVEIRA SARAIVA**, matrícula **4596**, portador do CPF 564.143.829-49, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde exercendo o cargo de Mecânico, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **13/08/2013 a 12/08/2018 (III)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **24/06/2019 a 23/07/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 24/06/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de Junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal